



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 4997/2019

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 009.854.830-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ sob nº 88.587.357/0066-04, com sede na Estrada José Chies, nº 1236, em Carlos Barbosa-RS, CEP 95.185-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, que trata o **Edital nº 2865/2019**, neste ato representada por **Volnei Carpaneda**, CPF nº 650.260.980-53, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem promover o presente **TERMO ADITIVO**, por razões de interesse público, conforme faculta o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, para acrescer as seguintes quantidades estabelecidas na cláusula sexta do Contrato original.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente fica acrescido a Cláusula Sexta do Contrato nº 4997/2019, o fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o qual, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 2.085,90 (dois mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

Produto	Quantidade/ Unidade	Preço Proposto	Valor Total
Leite Deslactosado	12 Litros	3,20	38,40
Leite Integral Longa Vida	750 Litros	2,73	2.047,50
	TOTAL REGISTRADO		RS 2.085,90

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cooperativa Santa Clara Ltda

Volnei Carpaneda
Gerente de Vendas

Caçapava do Sul, 30 de maio de 2019.

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Volnei Carpaneda
CONTRATADA

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE